



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 701 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 JUN. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1110</u>	HORA: <u>08:35</u>
DATA: 11 JUN 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO A SER UTILIZADO EM TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO A SER UTILIZADO EM TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da eficiência e da modernização na gestão dos serviços de saúde, entende-se que a implementação de um sistema de eletrônico de gestão da saúde no município possibilitará o registro e o acompanhamento mais eficiente dos atendimentos, o controle de estoque de medicamentos e insumos, a gestão de agendamentos de consultas e exames, além da análise de indicadores de saúde da população atendida. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a redução de desperdícios e a otimização dos recursos disponíveis, o que resulta em benefícios diretos para a população.

Reconhecendo, ainda, os benefícios inegáveis que a informatização e a integração de sistemas trazem para a otimização dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade do

Deborah Junior

Deborah Ribeiro
Vereadora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



atendimento aos cidadãos, propõe-se a implantação de um sistema eletrônico de gestão em todos os pontos de atendimento em saúde do município de Gurupi, visando garantir maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicitamos que este requerimento seja submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação do sistema eletrônico de gestão nos pontos de atendimento em saúde de Gurupi.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 07 de junho de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR